

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2003

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2003, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza Dolores Correia Vieira, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Excelentíssima Juíza Presidente deste Tribunal que deferiu o requerimento formulado pela Exma. Juíza Substituta JOSNEIDE JEANNE CARVALHO NASCIMENTO, em exercício na Vara do Trabalho de Jacobina, que, através do Of. S. nº 00245/2003, solicitou a suspensão das atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho sediados na mencionada cidade, nos dias 15 e 16 de setembro do ano em curso, tendo em vista a realização de dedetização no prédio na referida Vara.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.


Salvador, 24 de setembro de 2003.


DOLORES CORREIA VIEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 041 11 103


Silvana Cardoso Lima
Chefe de Serviço de Registro e Arquivo

vsp